

# EDITAL

(Doc. nº: 4509/2021/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que:

Nos termos da Subsecção VI do Decreto-Lei nº 10/2015 de 16 de janeiro, nomeadamente no seu Artigo 80º, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 22/12/2021, deliberou aprovar o seguinte plano de feiras e mercados para **2022**

## **Mercado Semanal de Trancoso:**

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| <b>Mês de Janeiro</b>   | 7, 14, 21 e 28.    |
| <b>Mês de Fevereiro</b> | 4, 11, 18 e 25.    |
| <b>Mês de Março</b>     | 4, 11, 18 e 25.    |
| <b>Mês de Abril</b>     | 1, 8, 15, 22 e 29. |
| <b>Mês de Maio</b>      | 6, 13, 20 e 27.    |
| <b>Mês de Junho</b>     | 3, 10, 17 e 24.    |
| <b>Mês de Julho</b>     | 1, 8, 15, 22 e 29. |
| <b>Mês de Agosto</b>    | 5, 12, 19 e 26.    |
| <b>Mês de Setembro</b>  | 2, 9, 16, 23 e 30. |
| <b>Mês de Outubro</b>   | 7, 14, 21 e 28.    |
| <b>Mês de Novembro</b>  | 4, 11, 18 e 25.    |
| <b>Mês de Dezembro</b>  | 2, 9, 16, 23 e 30. |

**Feira do Fumeiro e dos Sabores:** 25, 26 e 27 de fevereiro e 5 e 6 de março (a realizar no Pavilhão Multiusos e em parceria com a AENEBEIRA e a Associação de Desenvolvimento Raia Histórica).

**Feira de São Bartolomeu em Trancoso:** no período compreendido entre 12 a 21 de Agosto (aos Senhores feirantes do Mercado Semanal será permitido operar no dia 13 e/ou 20, para além dos dias do mercado semanal de 12 e 19).

**Feira da Castanha:** 4, 5 e 6 de novembro.

**Feira de Santa Luzia em Trancoso:** 13 de Dezembro.

**Feira de São José em Vila Franca das Naves:** 19 de Março.

**Feira de São Pedro em Vila Franca das Naves:** 29 de Junho.

**Feira de São Martinho em Vila Franca das Naves:** 11 de Novembro.

Trancoso, 23 de dezembro de 2021.

P' O Presidente da Câmara,

O Vereador

Assinado por: **EDUARDO ANTÓNIO REBELO**  
**PINTO**

Num. de Identificação: BI066738083

(Amílcar José Nunes Salvador)